



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 85575/2023
INQ 4879**

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: **ARNALDO JOSE BACK**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, uniaoestavel(a), filho(a) de JOSE BACK e LUZIA FELIPE BACK, nascido(a) aos 10/02/1964, natural de Vidal Ramos/SC, instrução fundamental incompleto, profissão aposentado, documento de identidade nº 1390265-SSP/SC, CPF nº 704.722.899-34, residente na(o) NOSSA SENHORA DO CARMO, nº 1429, bairro CARAMURU, CEP 85880-000, Itaipulândia/PR, BRASIL, fone(s) (47) 91656565.

DPU comunicada

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar email
Ligação Telefônica: Sim Não - informar número
WhatsApp: Sim Não - informar número
Telegram: Sim Não - informar número

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: LORENA BACK (esposa)
Telefone ao qual foi feito contato: (45) 99921-7584
Existência de filhos e respectivas idades: 2 filhos maiores de idade
Filhos portadores de necessidades especiais: não
Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: não há
Detalhes de eventual prisão anterior: nunca foi preso
Detalhes de eventual processo criminal anterior: nunca foi preso

O interrogado então **RESPONDEU: QUE**

1) De onde é? Qual sua fonte de renda e quanto recebe? Como veio para Brasília? Quem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREO & BONE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.390.265 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2017

NOME ARNALDO JOSÉ BACK

FILIAÇÃO JOSÉ BACK
LUZIA FELIPE BACK

NATURALIDADE VILAL RAMOS SC DATA DE NASCIMENTO 10/02/1964

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 4128 LV B-82 FL 68
"COM AVR.B.SEPARAÇÃO"

CPF 704.722.899-34

BLUMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS OREO & BONE

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO ANTONIO PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 08:16:16



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA

INQ 4879

JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº.18230, lotado(a) e em exercício na COREC/DGP/PF,

FAZ SABER

ARNALDO JOSE BACK, sexo masculino, nacionalidade brasileira, uniaoestavel(a), filho(a) de JOSE BACK e LUZIA FELIPE BACK, nascido(a) aos 10/02/1964, natural de Vidal Ramos/SC, instrução fundamental incompleto, profissão aposentado, documento de identidade nº 1390265-SSP/SC, CPF nº 704.722.899-34, residente na(o) NOSSA SENHORA DO CARMO, nº 1429, bairro CARAMURU, CEP 85880-000, Itaipulândia/PR, BRASIL, fone(s) (47) 91656565 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hemison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 17h57, por JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 27c06901e66770d422b21e76f6ee176858b7f0cb

Impresso por: 15203.65140 - MELO, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO
20/08/2023



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902

- Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 85409/2023

2023.0001403-SR/PF/DF

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, em Brasília/DF, por determinação de JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

- um aparelho celular, marca Motorola, cor verde, IMEI 1 n. 355403664553390/25
- um carregador

Envolvidos:

Conduzido: ARNALDO JOSE BACK, sexo masculino, nacionalidade brasileira, uniao estavel(a), filho(a) de JOSE BACK e LUZIA FELIPE BACK, nascido(a) aos 10/02/1964; natural de Vidal Ramos/SC, instrução fundamental incompleto, profissão aposentado, documento de identidade nº 1390265-SSP/SC, CPF nº 704.722.899-34, residente na(o) NOSSA SENHORA DO CARMO, nº 1429, bairro CARAMURU, CEP 85880-000, Itaipulândia/PR, BRASIL, fone(s) (47) 91656565.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 18h14, por ANA CAROLINA MARQUES DE CARVALHO SAMPAIO DE SOUZA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

4114303b04eabea56b364f0e71604428258bb737

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 18h15, por JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>,

informando o seguinte código verificador: 6f3db1114e63a01fb86c680e05b3a8a6ccf5c92f